

Recenseamento

O recenseamento eleitoral é oficioso, obrigatório, permanente e único. Abrange todos os que gozem de capacidade eleitoral activa. Todos os eleitores têm o direito a estar inscritos e o dever de verificar a sua inscrição no recenseamento e, em caso de erro ou omissão, requerer a respectiva rectificação.

A Comissão Recenseadora funciona na sede da Junta de Freguesia, onde as eleitoras e os eleitores da Caparica podem consultar e actualizar os seus dados.

Para efeitos de consulta e reclamação, podem igualmente optar por:

- aceder ao site oficial www.recenseamento.mai.gov.pt

- enviar uma mensagem telefónica escrita (**SMS**) grátis, para o N.º **3838**:

RE [espaço] [número do BI ou cartão de cidadão] [espaço] [data de nascimento, no formato AAAAMMDD]

(por exemplo: RE 12345678 19601223)

Mais sobre recenseamento:

- [Administração Eleitoral da DGAI \(MAI\)](#)